



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 12/2017
PARECER Nº. 15/2017

Trata-se de Projeto de Lei epigrafado, que dispõe sobre a reclassificação de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Assis e dá outras providências.

O Projeto em questão visa a reclassificação do cargo de carreira de ajudante geral, que se descrevia a referencia 20C a 30B, passando agora para 20F e 30E.

Os componentes da mesa diretora em suas exposições de motivos, explana que apenas visa igualar a nova referencia aplicada no Poder Executivo local, que adequou os funcionários que recebiam o piso abaixo do salário mínimo nacional.

A responsável do Departamento de Recurso Humanos a servidora Rose Caldeira, relata que não haverá Impacto Financeiro na folha salarial, tendo em vista os servidores deste quadro já se encontrarem na inicial de referência 20F, por consequência da Avaliação de Desempenho aplicada a esta casa e também em virtude de Decisão do Processo 0005982-34.2012.8.26.0047 e consolidada pela Portaria 1165/15.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Conforme dispõe o Artigo 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 55 da Lei Orgânica, para a sua aprovação, será exigido voto favorável da **maioria simples** dos membros da Câmara Municipal de Assis, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores.

Ex positis, não há impedimentos de ordem legal para que este projeto seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 15 de fevereiro de 2017.


DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO